



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966

DEPARTAMENTO DE ARTES (DEART)
CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA



Ata da Reunião nº 04/2013 do Colegiado de Música

12 de Julho de 2013

Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e treze, às dez horas, na Sala de Música Um, Centro de Ciências Humanas, Campus de São Luís, deu-se início à reunião do Colegiado de Música da Universidade Federal do Maranhão. Com a ausência do Presidente do Colegiado, o prof. Me. Daniel Lemos Cerqueira, a reunião foi presidida pelo prof. Me. Guilherme Augusto de Ávila, na presença de mais de cinquenta por cento dos membros do Colegiado, conforme previsto no Estatuto da UFMA – Resolução CONSUN nº 17/1998. Estavam presentes os membros prof. Me. Guilherme Ávila, prof. Lic Leonardo Botta, profª. Mª. Walkíria Martins, profª. Espª. Quézia Amorim, profª. Licª. Lídia Oliveira, prof. Lic. Nelson Nunes e Francilourdes Carvalho. Estava presente também o Chefe do Departamento de Artes, prof. Dr. Ricieri Zorzal.

Decidiu-se que a ata da reunião do dia 15 de Maio de 2013 seria lida na próxima reunião, pois havia ajustes pendentes na mesma.

Houve uma discussão sobre a oferta de disciplinas do Curso de Licenciatura em Música para o 2º Semestre de 2013, bem como disciplinas de férias em 2013/1º. O resultado das discussões foi levado para a Assembleia Departamental Extraordinária, marcada para a próxima semana, e que tinha como pauta justamente a oferta de disciplinas do Departamento de Artes, que é a instância que decide a oferta. Após a decisão das disciplinas a serem ofertadas, o planejamento de horários seria feito posteriormente pelo coordenador do curso.

Em seguida, houve a escolha da banca examinadora de Monografia de Giovanni Neiva Pacheco. A proposta trazida foi o prof. Guilherme Ávila como orientador, o prof. Daniel Lemos como membro indicado pelo orientando e orientador, a profª. Mª. Ana Socorro do curso de Licenciatura em Teatro, como indicação da Coordenação, e a profª. Lídia Oliveira como suplente. Foi decidido que o prof. Lic. Nelson Nunes comporia a banca, no lugar da indicação da profª. Mª. Ana Socorro. Ainda, foram discutidas formas de incentivar os alunos a assistir às defesas de monografia. Dentre as sugestões, mencionou-se a possibilidade de contar a presença nas bancas como atividades complementares.

A representante estudantil Francilourdes Carvalho trouxe dois documentos de alunos com queixas sobre o Estágio Supervisionado e o coordenador de Estágio. Houve queixas sobre a restrita presença e dificuldade de contatar o prof. Nelson. Foi dito que vários alunos não estão fazendo estágio, fato que atrasa o curso. Alguns estagiários relataram que ao chegar na escola, nenhum profissional estava ciente do convênio para estágio com a UFMA e o Curso de Licenciatura em Música, nem mesmo o diretor da escola. Foi dito que a principal função do coordenador de estágio é justamente estabelecer o contato com a administração das escolas, estabelecendo o convênio e resolvendo as questões burocráticas. Outro relato apontou que os planos de ensino não estão sendo revistos pelo professor. Ainda, segundo a Resolução CONSEPE nº 784/2009 – sobre o Estágio, atualmente em vigência – para cada grupo de quinze alunos, é necessário um supervisor de Estágio. Não há nenhum professor trabalhando como supervisor atualmente. Apesar dos problemas apontados, não houve deliberação, sendo a mesma levada para uma reunião em oportunidade futura.

Nada mais havendo a tratar, eu, Quézia Amorim, lavrei a presente ata.

Daniel
Lemos

Francilourdes
Carvalho